

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CÓPIA

LEI Nº 40

Concede auxílio e abre credito especial

O Povo do Municipio de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decrebou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica concedido, como auxílio do Municipio, ao Snr. Francisco Silverio Filho, por ter construido uma ponte, no ric Turvo, ligando este municipio aos de Santa Catarina e de São Gonçalo do Sapucaí, a importância de cinco mil cruzeiros (Cr\$5.000,00).

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercicio, o credito especial de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para atender as despesas do art. 1º.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão exatamente como nela se contem.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de setembro de 1.948.

- a) Horácio Capistrano de Alckmin, Prefeito Municipal
- a) José Junqueira, Secretário.